

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.862/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aládia Trindade Paiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.356/2025 (Processo E-Docs nº. 2021-LC23V/CEE-ES nº. 320/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aládia Trindade Paiva, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 112, Bairro Mascarenhas, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, no período de 1º-01-2020 a 31-12-2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no período de 1º-01-2020 a 31-12-2025.

Vitória, ES, 25 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação